



REGULAMENTO DO PRODUTO “CDB Mundial 2025”

1. Objeto da proposta de valor

O Produto “CDB Mundial 2025” é uma proposta de valor oferecida pelo Palmeiras Pay, que concede aos investidores acesso exclusivo a pré-venda de pacotes de viagem para o Mundial de Clubes de 2025 oferecidos pela “Palmeiras Viagens. Site: <https://www.palmeirasviagens.com.br>

2. Vigência do Produto

2.1. O produto terá vigência a partir das 09:00 do dia 19 de junho de 2024 até às 18:59 do dia 26 de agosto de 2024.

3. Requisitos para participação

3.1. Para participar os interessados devem realizar um investimento no produto financeiro “CDB Mundial 2025” com valor mínimo de R\$5.000,00 reais com período de 8 meses, sem liquidez diária, presente no App Palmeiras Pay, atendendo os requisitos do produto durante o período especificado no item 2.1.

3.2. Atendendo prioritariamente ao item 3.1, o cliente investidor também deverá:

a) Estar com seu programa **Sócio-Avanti ativo**, sendo ele de qualquer modalidade, categoria ou forma de pagamento, até o momento do início da pré-venda dos pacotes de viagem para o Mundial de Clubes de 2025, disponibilizados pela “Palmeiras Viagens”.

3.3. Para os clientes que possuem **Cartão Múltiplo (Débito e Crédito)**, deverá:

a) Manter fatura ativa até o momento do início da pré-venda dos pacotes de viagem para o Mundial de Clubes de 2025, disponibilizados pela “Palmeiras Viagens”.

3.4. Aos clientes que possuem **somente a Conta Digital**, o cliente investidor também deverá:

CONTA DIGITAL OFICIAL

a) Manter o **Sócio-Avanti Ativo** sendo ele de qualquer modalidade, categoria ou forma de pagamento, até o momento do início da pré-venda dos pacotes de viagem para o Mundial de Clubes de 2025, disponibilizados pela “Palmeiras Viagens”.

4. Benefício da Produto

4.1. Os investidores do produto “CDB Mundial 2025” que atenderem a todos os requisitos do item “**3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**”, terão acesso exclusivo a primeira pré-venda dos pacotes de viagem para Mundial de Clubes 2025 disponibilizados pela “Palmeiras Viagens”.

4.2. Este benefício garante apenas o direito de acesso a pré-venda e não assegura a disponibilidade dos pacotes de viagem, que estarão sujeitos à esgotamento no momento da pré-venda, tendo como definição comercial a quantidade mínima e máxima de pacotes para viagens, exclusivamente a cargo da “Palmeiras Viagens”.

5. Condições Gerais

5.1. O investimento “CDB Mundial 2025” não será utilizado como crédito ou abatimento no valor dos pacotes de viagem.



5.2. Não há garantia de disponibilidade dos pacotes de viagem, será liberado uma quantidade limitada. Caso haja esgotamento, não há garantia de reservas.

5.3. O acesso exclusivo a pré-venda não garante qualquer vantagem ou prioridade adicional no momento da compra além do acesso antecipado aos pacotes.

5.4. Clientes que investirem no “CDB Mundial 2025” terão acesso a pré-venda dos pacotes da “Palmeiras Viagens”, podendo comprar até dois pacotes por CPF.

5.5. Os clientes que **atenderem a todos os requisitos obrigatórios**, irão receber um **“ contato ativo ”** via E-mail e/ou WhatsApp, e/ou contato telefônico ativo do Palmeiras e “Palmeiras Viagens”, **com o acesso exclusivo à pré-venda, bem como orientações sobre o processo de compra**, que ficará a cargo total e exclusivo do cliente, não tendo ele obrigação alguma de concluir a adesão ao pacote de viagem.

5.6. É de total responsabilidade do cliente garantir que todos os requisitos obrigatórios sejam cumpridos para participar da pré-venda do mundial disponibilizado pela “Palmeiras Viagens”.

6. Procedimento para participação

6.1. Para realizar a contratação do “CDB Mundial 2025” é muito simples, basta acessar o App Palmeiras Pay com a sua biometria facial ou senha> acessar a aba “Conta”> clique em “Meus investimentos”> “Renda Fixa”> “CDB mundial 2025” > Digite o valor de R\$5.000,00 reais> clique em “Investir” e Digite a senha para finalizar.

a) Para ser feita a contratação do título, é preciso estar com o dinheiro/saldo na Conta Digital.

6.2. Após contratação, os clientes que contratarem os títulos “CDB Mundial 2025” irão receber comunicações no App Palmeiras Pay e via E-mail cadastrado com mais informações.

7. Responsabilidades

7.1. O Palmeiras Pay e “Palmeiras Viagens” não se responsabilizam por:

- a)** Pacotes de viagens esgotados no momento da pré-venda;
- b)** Por problemas com o meio de pagamento optado pelo cliente;
- c)** Mudanças na regra geral do campeonato Mundial de Clubes de 2025, organizado pela FIFA;
- b)** Alterações da data do evento.

7.2. “CDB Mundial 2025” o cliente deverá permanecer com o título até seu vencimento de 08 meses para estar elegível a pré-venda de pacotes oferecido pela “Palmeiras Viagens”.

a) não oferecemos resgate antecipado do investimento, é obrigatório permanecer com o título até o seu vencimento.

7.3. “Cartão de crédito” o cliente terá que manter seu Cartão de Crédito Ativo (adimplente), caso contrário, não estará elegível a pré-venda dos pacotes.



8. Disposições Finais

- 8.1.** Este produto tem como objetivo fidelização de clientes, não configurando qualquer tipo de sorteio ou concurso.
- 8.2.** Ao Palmeiras Pay reserva-se o direito de alterar qualquer item deste regulamento, bem como cancelar o produto, mediante aviso prévio aos participantes por meio de seus canais oficiais.
- 8.3.** A adesão ao produto implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições estabelecidos neste regulamento.
- 8.4.** Para mais informações, os participantes podem entrar em contato com o Palmeiras Pay através de seus canais de atendimento.

Central de Atendimento:

(11) 3003-8494 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 724 8400 (demais localidades)

(11) 2874-5499 (no exterior)

Atendimento 24h todos os dias.

SAC: 0800 724-9300

Disponível das 08h às 22h de segunda a sexta-feira e das 09h às 14h aos sábados e domingos, exceto feriados.



Palmeiras
Pay

CONTA DIGITAL OFICIAL